

Lei n: 031/2002

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Icaraíma, para o exercício financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O orçamento geral do município de Icaraíma, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2003, discriminado pelos anexos integrantes, desta lei, estima a receita em R\$ 6.816.102,00 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil e cento e dois reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art 2º) A receita será realizada segundo a legislação em vigor de acordo com as especificações do anexo 2, da lei 4.320/64, com o seguinte detalhamento.

Receitas Correntes	R\$ 6.066.312,00
Receita Tributária	R\$ 431.112,00
Receitas e Contribuições	R\$ 1.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 8.000,00
Receita Agropecuária	R\$ 51.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.000,00
Transferências Correntes	R\$ 5.479.000,00

Outras Receitas Correntes	R\$ 94.200,00
Receitas de Capital	R\$ 1.390.000,00
Operações de Crédito	R\$ 200.000,00
Alienação de Bens	R\$ 20.000,00
Transferências de Capital	R\$ 1.170.000,00
Deduções Receitas para Form. do FUNDEF	R\$ -640.200,00
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 6.816.102,00</b>
Receita do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Sorocaima - FAPI	R\$ 600.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 7.416.102,00</b>

Art. 3: A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

#### 1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01. Legislativo	R\$ 362.602,00
04. Administração	R\$ 1.239.000,00
08. Assistência Social	R\$ 282.700,00
09. Previdência Social	R\$ 129.000,00
10. Saúde	R\$ 885.000,00
11. Trabalho	R\$ 50.400,00
12. Educação	R\$ 1.611.000,00
13. Cultura	R\$ 55.200,00

15 Urbanismo	R\$	722.600,00
16. Habitação	R\$	60.000,00
18. Gestão Ambiental	R\$	60.600,00
20. Agricultura	R\$	371.000,00
22. Indústria	R\$	15.600,00
23. Comércio e Serviços	R\$	52.800,00
24. Comunicações	R\$	22.200,00
26. Transporte	R\$	456.400,00
27. Desporto e Lazer	R\$	71.800,00
28. Encargos Especiais	R\$	368.200,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA PREFEITURA</b>	<b>R\$</b>	<b>6.816.102,00</b>

Fundo de Aposentadoria e Pensões de  
Socorroima - FAPI

09. Previdência Social	R\$	600.000,00
------------------------	-----	------------

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.416.102,00</b>
--------------------	------------	---------------------

## 2. POR SUBFUNÇÕES

001 Ação Legislativa	R\$	362.602,00
121 Planejamento e Comércio	R\$	22.200,00
126 Administração Geral	R\$	924.800,00
123 Administração Financeira	R\$	119.800,00
129 Administração de Receitas	R\$	172.200,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	6.000,00
243 Assistência à Criança e Adolesc.	R\$	59.100,00
244 Assistência Comunitária	R\$	217.600,00
272 Previdência do Regime Estatut.	R\$	129.000,00
301 Atenção Básica	R\$	835.000,00
304. Vigilância Sanitária	R\$	30.600,00

305 Vigilância Epidemiológica	R\$	19.400,00
331 Prof. e Benefícios ao Trab.	R\$	50.400,00
361 Ensino Fundamental	R\$	1.300.400,00
365 Educação Infantil	R\$	293.800,00
367 Educação Especial	R\$	16.800,00
392 Difusão Cultural	R\$	55.200,00
451. Infra-estrutura Urbana	R\$	350.000,00
452 Serviços Urbanos	R\$	372.600,00
481 Habitação Rural	R\$	36.000,00
482 Habitação Urbana	R\$	24.000,00
541 Prestação e Conserv. Amb.	R\$	60.600,00
605 Abastecimento	R\$	70.000,00
606 Extensão Rural	R\$	301.000,00
661 Promoção Industrial	R\$	15.600,00
691 Promoção Comercial	R\$	46.800,00
695 Turismo	R\$	6.000,00
722 Telecomunicações	R\$	22.200,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	456.400,00
812 Desporto Comunitário	R\$	63.400,00
813 Lazer	R\$	8.400,00
893 Serv. do Divido Interno	R\$	368.200,00

TOTAL DAS DESPESAS DA PREF. R\$ 6.836.102,00

Fundo de Apos. e Pensões de  
Severino - FAPI

272 Previdência do Regime Est.  
tutário R\$ 600.000,00

TOTAL GERAL R\$ 7.416.102,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	R\$ 5.571.702,00
Despesas de Capital	R\$ 1.244.400,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 6.816.102,00

#### 4. POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Poder Legislativo

01 Câmara Municipal	R\$ 362.602,00
---------------------	----------------

##### Poder Executivo

02 Poder Executivo	R\$ 402.600,00
--------------------	----------------

03 Departamento de administração	R\$ 746.000,00
----------------------------------	----------------

04 Departamento de Finanças	R\$ 660.200,00
-----------------------------	----------------

05 Depto. de obras, Viação e Serv. Urb.	R\$ 1.309.000,00
---	------------------

06 Depto. de saúde e Bem Estar Social	R\$ 1.167.700,00
---------------------------------------	------------------

07 Depto. de Ed. e Cultura	R\$ 1.666.200,00
----------------------------	------------------

08 Depto de agricult. e do Abast.	R\$ 301.000,00
-----------------------------------	----------------

09 Depto de Esporte	R\$ 71.800,00
---------------------	---------------

10 Depto do Meio Ambiente	R\$ 60.600,00
---------------------------	---------------

11 Depto de Ind., Comércio e Serv.	R\$ 68.400,00
------------------------------------	---------------

TOTAL DAS DESP. DA PREF.	R\$ 6.816.102,00
--------------------------	------------------

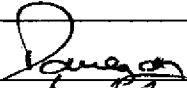
01 Fundo de aposentadoria e Pensão de Decaimento - FAPI	R\$ 7.416.102,00
---	------------------

Art. 4º Nos termos da Lei Federal de 17 de março de 1964, art 7º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite 10%.

(dez por cento) do total da despesa fixada para exercício, servindo como recurso, as constantes do art. 43 da lei federal n.º 4.320/64

Art. 5.º Este lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2003

Prefeitura Municipal de Icoroima,  
Estado do Paraná, aos 24 de Dezembro de  
2002.

  
Paulo Velloso Zampieri  
Prefeito Municipal de Icoroima

